

Parecer da Comissão de Credenciamento Docente do PDS em Resposta ao Recurso

A Comissão de Seleção para Credenciamento Docente, nomeada pela Portaria nº 008/2025-PDS, recebeu e analisou o recurso interposto pelo Prof. Dr. André Felipe Batistella Souza contra o resultado divulgado em 24 de setembro de 2025, que lhe atribuiu **9,5 pontos** no quesito "Produção Científica compatível com as linhas de pesquisa do PDS", resultando em inabilitação por não atingir o mínimo de 10 pontos (Resolução nº 020/2025-PDS, Art. 7º, I).

A Comissão procedeu à reanálise detalhada das alegações e da documentação original. A reavaliação dos documentos pautou-se nos critérios da Resolução nº 020/2025-PDS e nas produções válidas apresentadas no Anexo II (Requerimento) e documentadas no Currículo Lattes do candidato.

A Comissão identificou as seguintes inconsistências na documentação apresentada:

1. **Capítulo de Livro (ISBN 978-65-993024-2-8):** Após análise, a Comissão reiterou que o Capítulo de Livro, não demonstrou a compatibilidade com as perspectivas e o escopo da linha de pesquisa "Design e Interfaces" pleiteada, conforme exige o item 1.3 do Edital nº 21/2025-PDS, não sendo, portanto, pontuado (0,0 ponto).
2. **Produção não documentada no Lattes:** Foi constatado que um dos artigos listados no Anexo II (Requerimento de Credenciamento Docente), essencial para a pontuação reivindicada, não se encontrava devidamente inserido e documentado no Currículo Lattes do candidato na data da avaliação inicial. Conforme o Art. 7º do Regulamento, as produções consideradas devem ser comprovadas no Lattes (0,0 ponto).

Dessa forma, a Comissão decide indeferir o recurso e manter a pontuação de 9,5 pontos no item "Produção Científica compatível com as linhas de pesquisa do PDS", permanecendo inalterada a decisão anteriormente proferida.

Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos

Claudia Cirineo Ferreira Monteiro

Eliane Pinheiro